



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 21/2025

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a ociosidade e a necessidade de proceder o encaminhamento de bens moveis obsoletos/inservíveis para prefeitura, com consequente baixa na escrituração contábil,

Resolve:

Artigo 1º - É considerado inservível ficando autorizada a respectiva baixa contábil de bens no patrimônio e remessa e disponibilização à Prefeitura Municipal, mediante ofício, os seguintes bens:

Placa	Quant.	Unid.	Descrição	Ano Aquisição	Valor. (R\$)
686	01	Pç	Mesa (Madeira, retangular, 1 gaveta)	1997	R\$ 25,41
736	01	Pç	Cadeira (Tecido, fixa, braço)	2001	R\$ 51,10
739	01	Pç	Impressora Hp Deskjet 2050	2011	R\$ 15,51
761	01	Pç	Cadeira tecido, alta, giratória c/ braço	2001	R\$ 23,78
771	01	Pç	Mesa para telefone 1 gaveta	1997	R\$ 29,46
828	01	Pç	Caixa Amplificada Multi Uso 50W RMS	2015	R\$ 173,65
838	01	Pç	Cadeira (Tecido Alta Giratória Braço)	2016	R\$ 113,98
				Total	R\$ 432,89

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de dezembro de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo